



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2022	
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre	
<b>Curso</b>	FARMÁCIA (530)	
<b>Disciplina</b>	2989 - ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA	<b>Carga Horária:</b> 136
<b>Turma</b>	FAI-A	

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Aplicação dos conhecimentos sobre os processos envolvidos na assistência farmacêutica, legislação, administração comercial farmacêutica, livros e programas de registros para controle de tóxicos e entorpecentes. Dispensação de fármacos, relações sociais, estudos complementares sobre medicamentos e legislação.

### I. Objetivos

O estágio supervisionado compreende o primeiro contato do aluno com a experiência profissional aplicada. Objetiva-se com essa experiência que o aluno coloque em prática todo o conhecimento adquirido ao longo da graduação sob a supervisão de um profissional habilitado no ambiente da farmácia escolar da UNICENTRO.

### II. Programa

Revisão e aplicação dos conhecimentos dos principais grupos farmacológicos dispensados na farmácia escola e suas aplicações;

- Treinamento sobre Programa Fastmedic
- Revisão e aplicação dos conhecimentos de serviços farmacêuticos: abordagem ao paciente, aferição de PA, Teste de Glicemia;
- Revisão e aplicação dos conhecimentos sobre Atenção Farmacêutica,
- Revisão e aplicação dos conhecimentos Consulta Farmacêutica e Acompanhamento Farmacoterapêutico;
- Revisão e aplicação dos conhecimentos sobre fiscalização.

### III. Metodologia de Ensino

Na disciplina serão utilizados os seguintes métodos de apresentação de conteúdo:

1. Rodas de discussão;
2. Estudo de caso dirigido;
3. Implantação dos serviços farmacêuticos, e acompanhamento farmacoterapêutico.
4. Serviço de Atenção Farmacêutica com atendimento aos pacientes que procurem a Farmácia Escola e aos pacientes que fazem parte do projeto de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

### IV. Formas de Avaliação

Os alunos serão avaliados da seguinte forma: (i) Assiduidade; (ii) responsabilidade; (iii) estudo de caso dirigido; (iv) entrega de portfólio.

### V. Bibliografia

#### Básica

1. BRASIL. Ministério da Saúde. A Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. 2012.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde : Cuidado farmacêutico na atenção básica; cadernos 1, 2 e 3. Brasília : Ministério da Saúde, 2014.
3. MICROMEDEX. Diseasedex - General Medicine. Drug-Reax. IBM. Disponível em: [www.micromedexsolutions.com](http://www.micromedexsolutions.com). Último acesso em: 04.abril.2019
4. OLIVEIRA, J.E.P.; JUNIOR, R.M.M.; VENCIO, S. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018. São Paulo : Editora Clannad, 2017.
5. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. 7a Diretriz Brasileira De Hipertensão arterial. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. V. 107, No 3, Sup. 3, Set. 2016.
6. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. V. 109, No 1, Ago. 2017.

#### Complementar

- 1.RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G. Rang & Dale. 7ª ed. Rio De Janeiro : Elsevier Editora Ltda, 2011
- 2.BRASIL< LEI Nº 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.
- 3.TOY, E.C.; Casos clínicos em farmacologia, 3 edição, Mac Graw Hill, 2014

### APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEFAR/G  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 06  
**Data:** 11/07/2022